

Nesta data, conforme previsão em edital, às 09h da manhã, na sala da Controladoria Municipal, a Comissão de seleção de projetos, após certificar a ocorrência de apenas um interessado no Chamamento Público 02/2017, qual seja a Associação Musical Maestro Pedrinho de Cravinhos, procedeu à abertura do envelope protocolizado pela Entidade interessada em participar do chamamento público 02/2017, em que se prepara a celebração de termo de colaboração entre o Município de Cravinhos e entidade do terceiro setor, sem fins lucrativos, para a implantação e desenvolvimento de projeto musical, com apresentações públicas aos domingos crianças da rede municipal de ensino.

Verificou-se a ausência das duas entidades interessadas e, quanto à documentação apresentada, a seguinte situação:

1) ASSOCIAÇÃO MUSICAL MAESTRO PEDRINHO DE CRAVINHOS: UM envelope lacrado, contendo documentação e proposta, protocolizado na data de 21 de setembro de 2017, dentro do prazo estabelecido em edital.

Envelope contendo: Certidão da existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil; Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual; Relação nominal atualizada dos dirigentes da Entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil no Cadastro de Pessoa Física – CPF de cada um deles; Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; Certidão de Regularidade junto a Secretaria da Receita Estadual; Certidão Negativa de Tributos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Declaração/Relatório contendo a descrição das atividades desenvolvidas no ano anterior; Comprovante de abertura de conta bancária em nome da Entidade, exclusiva para receber o repasse oriundo do Termo de Colaboração; Declaração de que dispõe de capacidade técnica necessária à implantação e funcionamento do Projeto; Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes públicos e que os profissionais contratados com recursos governamentais, não são servidores públicos, nem membros da Diretoria da Instituição; Declaração que a entidade não contratará parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente; Declaração que a entidade está regular quanto a prestação de contas financeiras do ano anterior junto a Prefeitura; Plano de trabalho e Acervo Musical contendo 94 músicas.

Verificou-se que a documentação da referida entidade encontra-se de acordo com o exigido em Edital e que a mesma não consta na relação de apenados/impedidos de receber recursos públicos, emitida pelo TCE/SP.

Ato contínuo, estando reunida a comissão, iniciaram-se os trabalhos de análise da documentação e propostas apresentadas, a fim de obter a pontuação.

Comprovar experiência prévia de mais de 5 anos na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante

Pontuação 2,0

Comprovar experiência prévia de até 5 anos na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante

Pontuação 0,0

Comprovacao de mais de um instrutor em seus quadros

Pontuação 0,0

Comprovacao de até um instrutor em seus quadros

Pontuação 1,0

Comprovar capacidade técnica do(s) instrutor(es), através de títulos relacionados às atividades previstas na parceria, conforme previsto no item 5.1.5.

Habilitação de nível técnico

Pontuação 1,0

Habilitação de nível superior

Pontuação 0,0

Habilitação de nível especialização lato-sensu

Pontuação 0,0

Habilitação de nível especialização mestrado/doutorado

Pontuação 0,0

Comprovar o cumprimento de metas estabelecidas em contratos anteriores com a Prefeitura Municipal de Cravinhos, com outras prefeituras ou outros entes.

Pontuação 1,0

Musica componente do acervo

Pontuação

0,94

Pontuação Total 5,94

Conclusão

Considerando não ter havido outros interessados em participar da seleção, e que o interessado preencheu os requisitos estabelecidos no Edital, esta Comissão de Seleção de Projetos declara habilitada e vencedora a Associação Musical Maestro Pedrinho de Cravinhos.

Ivana Jordão Lozano

Flávia Lourenço Scatolino

Maria Fernanda Molezini